



TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: 176 de 31/08/2011
Página nº: 03

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 490/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 21ª Zona Eleitoral – Florânia/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 4623/2011 (Protocolo PAE nº. 10581/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, o Juiz João Eduardo Ribeiro de Oliveira, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 21ª Zona Eleitoral (Florânia/RN), a partir do dia 11 de agosto de 2011 até ulterior deliberação, pelo que fará jus ao recebimento da gratificação eleitoral, uma vez que não a recebe em função do exercício em outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de agosto de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN